



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.653, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o exercício da função de assessoramento pedagógico, no âmbito de toda a rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 3 de fevereiro de 2025, os servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o exercício da função de **Assessoramento Pedagógico**, no âmbito de toda a rede municipal de ensino.

§1º Aos servidores designados, fica atribuída gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor em regime de 20 (vinte) horas semanais, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, com suas alterações posteriores.

§2º O profissional designado para a função de assessoramento pedagógico deverá cumprir uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§3º Fica atribuída uma jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto no art. 73, §2º da Lei nº 2.191, de 2011, ao profissional que possua apenas um cargo de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da designação dos servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

ANEXO ÚNICO

Função de Assessoramento Pedagógico Rede Municipal de Ensino (Art. 73 da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011)

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Andressa dos Santos Scalco	2026	Assessoramento Pedagógico do Ensino Infantil de 0 a 3 anos
Leudineia Dias	2556 2852	Assessoramento Pedagógico do Ensino Fundamental 4º e 5º anos
Neide Ornellas Franzoni	2248	Assessoramento Pedagógico do Ensino Fundamental 1º, 2º e 3º anos
Rui Urioste Novaes	3620	Assessoramento Pedagógico da Educação Especial
Zilma Ornelas Bassi	1119	Assessoramento Pedagógico do Ensino Infantil de 4º e 5º anos